DECRETO Nº 2.459 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA O DECRETO Nº 2.021/2015 QUE "DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.115 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.115/2011,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I, II, III e VI do Art. 1º do Decreto nº 2.021 de 25 de março de 2015 que **"DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.115 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011",** passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Lidiane Yuri Pereira
Suplente: Elissa Caroline Mendes

II - Representantes dos Profissionais da Educação e Alunos:
Titular: Maria Tereza Ramos
Suplente: Ana Lúcia da Cunha Santos

Titular: Maria de Fátima Gomes
Suplente:.....

III - Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Luciene Simão de Camargo
Suplente: Elisabete Teruyo Takahashi Nishimura

Titular: Carla Bruna Bento Ribeiro
Suplente: .....

IV - Representantes da Sociedade Civil Local:
Titular: Denise Maria Weller Rocha
Suplente: Afonso de Lara Rodrigues

Titular: .....
Suplente: ....."

Art. 2º. O período do mandato dos membros será para completar o tempo restante dos membros substituídos, conforme o que dispõe no § 7º do Regimento Interno do CAE, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de novembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos